



**PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Processo: 5800.50103.2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para a elaboração de projetos complementares de arquitetura e engenharia e a execução integral das obras de construção de duas Unidades Básicas de Saúde – UBS Porte IV.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025 (90007/2025) – UASG 927512
DECISÃO DA HABILITAÇÃO**

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, solicitando a realização de processo licitatório, o qual será efetivado por interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, por meio da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PORTE IV, subdividido em 2 lotes, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025 (90007/2025), modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço e regime de execução indireta de empreitada por menor preço global, tendo sido designada para o dia 18/08/25.

Aberta a sessão, foram apresentadas as propostas, para os 2 (dois) lotes, tendo a empresa licitante ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentado melhor proposta, para ambos os lotes e, ato contínuo, apresentou a documentação correlata das propostas.

Ocorre que a equipe técnica, ao analisar as propostas, verificou inconsistências, as quais implicariam, em um primeiro momento, na inexequibilidade das propostas, razão pela qual o feito foi convertido em diligência.

Todavia, a licitante não se desincumbiu de sua obrigação, sendo, por consequência, desclassificada do certame, nos 2 (dois) lotes.

Ato contínuo, foram convocadas as licitantes na sequência do melhor lance ofertado nos referidos lotes, sendo a empresa ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA para apresentar documentação de sua proposta para o Lote 01 e a empresa RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, para apresentar proposta para o Lote 02.

As empresas retromencionadas apresentaram as respectivas documentações, tendo sido encaminhadas para a área técnica para análise, que emitiu pareceres individualizados para cada lote, os quais seguem anexos a esta decisão.

Quanto ao Lote 01, restou comprovado que a licitante ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos do edital, tendo sua proposta de preços sido classificada e, ato contínuo, solicitada documentação de habilitação jurídica, fiscal, financeira e técnica.



PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Já quanto ao Lote 02, observou-se várias divergências, tendo sido o feito convertido em diligência, para que a licitante RODCON SERVICOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA apresentasse esclarecimentos e documentos necessários a comprovar os argumentos.

Este é o relatório, passamos a decidir.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Como se sabe a licitação em análise está dividida em 2 (dois) lotes, de sorte que, para uma melhor compreensão, passaremos a analisar os mesmos de forma individualizada, ao passo que possuem particularidades a serem enfrentadas.

DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO LOTE 01

Conforme se observa do parecer técnico, a licitante ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA atendeu às exigências do edital, pois demonstrou capacidade técnica operacional e profissional, notadamente, quanto aos itens de relevância, atendendo, de consequência, aos subitens 10.22, 10.22.1 e 10.22.2.

De outro norte, no que se refere as documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, apresentadas pela licitante, também se observou o preenchimento dos requisitos exigidos no edital, razão pela qual deve ser a empresa considerada como habilitada no certame.

DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO LOTE 02

Já no que se refere à proposta de preços apresentada pela empresa RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, tem-se que a mesma, visando cumprir as diligências requeridas, apresentou orçamentos de várias empresas, contudo, alguns deles foram apresentados em data superior a seis meses.

Outro ponto que merece destaque é que a área técnica constatou que referidos orçamentos não foram endereçados à licitante, conforme parecer anexo.

A que destacar ainda que esta Comissão constatou que o orçamento direcionado a empresa JD Construtora Eireli, foi retirado do Portal de licitações da cidade de Maceió, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>, pois foi apresentado em outro certame.

Não há dúvidas de que os orçamentos apresentados pela licitante não são suficientes para validar a proposta apresentada, pois, repise-se, a licitante apresentou documentos que, sequer, foram direcionadas à empresa, de onde se depreende que, caso acatados por esta CPLOSE, não haveria garantia de entrega dos produtos orçados.

Tem-se, desta forma, que a proposta de preços apresentada pela licitante RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA. não atende aos requisitos do edital, razão pela qual não deve ser aceita sua proposta.



**PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DO DISPOSITIVO

Dante do exposto, esta CPLOSE decide:

Quanto ao LOTE 01 HABILITAR a empresa ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA, por ter preenchido todos os requisitos previstos no edital.

Quanto ao lote 02, decide DESCLASSIFICAR a empresa RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, não aceitando a proposta de preços apresentada, por não ter atendido aos requisitos do edital, ao tempo que deve ser convocada a empresa que apresentou melhor proposta, na ordem imediatamente posterior, sendo a quarta colocada – ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA., para apresentar sua proposta de preços readequada, no prazo de 02 (duas) horas, conforme subitem 8.15.4 do Edital.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 974078-3

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 973891-6

EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 973913-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 973887-8

MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 944153-0

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 974097-0

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 977585-4